



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
24/2018-MINFRA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA SEMPRE ALERTA  
GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS -  
EIRELI.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco "R" da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **37.115.342/0001-67**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.249.051, expedida pela SSP/DF e CPF/MF n.º 821.475.664-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/Casa Civil da Presidência da República n.º 670, publicada na Edição Extra do DOU de 18 de janeiro de 2019, da Portaria n.º 3.069, de 09 de julho de 2019, publicada na no DOU n.º 132 de 11 de julho de 2019, da Portaria n.º 2787, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 25 de junho de 2019 e por outro lado, a Empresa **SEMPRE ALERTA GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.470.083/0001-70, situada na SAAN QD 01, Lote 1280, Parte Térreo, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WELLINGTON TEIXEIRA MACIEL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 275.697.301-78 e Registro Geral 637.894 – SSP/DF, tendo em vista o que consta no Processo n.º **50000.032769/2017-11**. e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato n.º 24/2018-MINFRA**, por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/09/2019 até 03/09/2020**, conforme faculta a sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Para os devidos fins é atribuído ao presente Termo Aditivo o valor mensal estimado de **R\$788.868,04** (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 9.466.416,48** (nove milhões, quatrocentos e

sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).  
Discriminado conforme tabela abaixo:

CATSER - 0538-0	ITEM 2	FUNÇÃO/CARGO	(A) QTDE POSTOS	VALOR DO SALÁRIO R\$	(B) VALOR DO POSTO (R\$)	(C = BXA) VALOR MENSAL TOTAL DO POSTO (R\$)	(D= CX12) VALOR ANUAL DO POSTO (R\$)
		Secretariado-Executivo (CBO: 2523-05) 8 Horas diárias e 40 Semanais	50	4.300,00	9.010,20	450.510,00	5.406.120,00
		Técnico em Secretariado (CBO: 3515-05) 8 Horas diárias e 40 Semanais	67	2.145,00	5.050,12	338.358,04	4.060.296,48
		<b>TOTAL</b>	<b>117</b>			<b>R\$788.868,04</b>	<b>R\$ 9.466.416,48</b>
<b>Total mensal do item</b>		Setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos.			<b>R\$788.868,04</b>		
<b>Total anual</b>		Nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos.			<b>R\$ 9.466.416,48</b>		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

PT: **26.122.2126.2000.0001**  
PTRES: **092214**  
Natureza da Despesa: **339037**  
Fonte de Recursos: **0100**  
Nota de Empenho: **2019NE800023**

**Parágrafo Primeiro** – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da Instrução Normativa nº 02 de 2008, da SLTI/MPOG.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

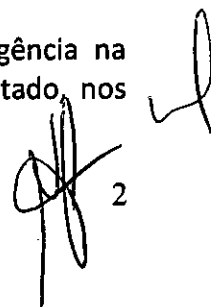
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 24/2018-MINFRA, de 03/09/2018, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo, ressalvando-se o direito da contratada de ter seu pedido de repactuação analisado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente ajuste poderá ser rescindido antes do término do prazo de sua vigência na hipótese de conclusão de novo processo licitatório relativo ao objeto ora contratado, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93.



## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MINFRA na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

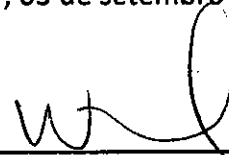
E, por estarem de acordo, os representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2019.



---

**NERYLSON LIMA DA SILVA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e  
Administração do Ministério da Infraestrutura  
**CONTRATANTE**



---

**WELLINGTON TEIXEIRA MACIEL**  
Administrador da Empresa Sempre Alerta  
Gestão Empresarial e Serviços Gerais - Eireli  
**CONTRATADA**

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 4/2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, com base no que estabelecem as Leis nº 13.844, de 18 de junho de 2019, nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e os Decretos nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019; nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; nº 8.428, de 2 de abril de 2015; bem como ante aos fundamentos constantes no Despacho nº 215/2019/DPR/SAC, nos termos do artigo 50, da Lei nº 9.784/99, e no constante do processo administrativo nº 50000.006524/2019-09, torna pública a alteração do Edital de Chamamento Público de Estudos (CPE) nº 3/2019/GM, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2019, Seção 03, páginas 116 e 117, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

[...]

6.2 A Comissão será formada por 12 (doze) servidores, sendo 8 (oito) da SAC/MI e 4 (quatro) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e terá a seguinte composição:

6.2.1 Secretaria Nacional de Aviação Civil do MI:

- Eduardo Tati Nóbrega, que coordenará a Comissão;
- Daniel Meireles Tristão;
- Michele Nunes Freires Cerqueira;
- Ricardo Chaves de Melo Rocha;
- Victor Melo Freire;
- Jackeline Gonçalves de Oliveira;
- Fabiano Gonçalves de Carvalho; e
- André Paiva Menezes;

6.2.2 Agência Nacional de Aviação Civil:

- Agostinho Moura dos Santos;
  - Caio Cesar Moreira do Livramento;
  - Rose Julienne de Menezes Amorim; e
  - Alexandre Romano Massignan Berekuj
- [...]

Brasília-DF, 4 de setembro de 2019.  
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390004

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 50000032769201711.

PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA - CNPJ Contratado: 03470083000170. Contratado: SEMPRE ALERTA GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS - EI. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020. Valor Total: R\$9.466.416,48. Fonte: 100000000 - 2019NE800023. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 390004-00001-2019NE800221

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

## EXTRATO DE CESSÃO Nº 1/2019

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO Nº 1/2019

Nº Processo: 50500.373161/2019-75 - Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CPNJ: 04.898.488/0001-77. Contratada: empresa TAIQBA SELF-SERVICE LTDA - EPP - CNPJ: 03.346.671/0001-05. Objeto: a exploração de serviços de restaurante, mediante cessão administrativa de uso de área, a título oneroso e precário, com a utilização de mobiliários e equipamentos disponibilizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Dispositivos Legais: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520 nº 10.520/2002 e Decreto nº 9.507/2018. Data de Assinatura 03/09/2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, Sr. ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED - 308/2017. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Rerrificação e Aumento de Valor, visando a mútua cooperação em atividades de Engenharia voltadas às Obras Remanescentes de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA, Trecho: Div. MT/PA (Córrego XV de Novembro) - Fronteira Brasil - Suriname; Subtrecho: Novo Progresso-lgarapé do Lauro, Segmento: km 354,9 - km 419,9, Extensão de 65,00 km, Lote 1.4. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O valor do presente termo passa de R\$ 129.801.068,95 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e um mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 140.630.661,83 (cento e quarenta milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), em virtude do aumento de R\$ 10.829.592,88 (dez milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 36 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e o constante no Relatório nº. 219/2019/DIR, o qual foi incluído na Ata da 33ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2019, realizada em 26 de agosto de 2019. EFICÁCIA: terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50600.029283/2017-37. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com fundamento no Artigo 15, inciso I, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, modificada pela IN - TCU nº 76, de 23/11/2016, tendo em vista o resultado final do procedimento de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Compromisso nº 289/2007, celebrado entre este Departamento e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, cujo objeto versou na execução de obras e serviços de adequação de capacidade e segurança da rodovia BR-163/364/MT, na travessia urbana de Rondonópolis/MT. Por se encontrar em local inserto e não sabido, NOTIFICA o Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, CPF: 214.086.611-87, Ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, para que recolha a quantia solidária de R\$ 8.171.784,21 (oito milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), atualizada até a data de 22 de agosto de 2019, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU. O não recolhimento ensejará a sua inscrição em Dívida Ativa deste Departamento, conforme preceitua o § 1º do Artigo 39 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e cobrança judicial nos moldes preconizados pela Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após decorridos o prazo 75 (setenta e

cinco) dias desta comunicação, nos termos do § 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, conforme Processo nº 50600.02628/2019-77.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
SAN Quadra 03 Lote "A"  
Edifício Núcleo dos Transportes, 4º Andar, Sala 44.23  
Brasília-DF CEP 70040-902

Em 3 de setembro de 2019  
ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, com fundamento no Artigo 15, inciso I, da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, modificada pela IN - TCU nº 76, de 23/11/2016, tendo em vista o resultado final do procedimento de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Compromisso nº 289/2007, celebrado entre este Departamento e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, cujo objeto versou na execução de obras e serviços de adequação de capacidade e segurança da rodovia BR-163/364/MT, na travessia urbana de Rondonópolis/MT. Por se encontrar em local inserto e não sabido, NOTIFICA o Senhor PERCIVAL SANTOS MUNIZ, CPF: 203.770.611-15, Ex-Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, para que recolha o total de R\$ 10.711.007,87 (dez milhões, setecentos e onze mil, sete reais e oitenta e sete centavos) atualizada até a data de 22 de agosto de 2019, referente a quantia solidária de R\$ 8.171.784,21 (oito milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) e a quantia individual de R\$ 2.539.223,66 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU. O não recolhimento ensejará a sua inscrição em Dívida Ativa deste Departamento, conforme preceitua o § 1º do Artigo 39 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e cobrança judicial nos moldes preconizados pela Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como sua inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após decorridos o prazo 75 (setenta e cinco) dias desta comunicação, nos termos do § 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 10.522, de 19 de julho de 2002, conforme Processo nº 50600.02628/2019-77.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
SAN Quadra 03 Lote "A"  
Edifício Núcleo dos Transportes, 4º Andar, Sala 44.23  
Brasília-DF CEP 70040-902

Em 3 de setembro de 2019  
ROSSINI DE OLIVEIRA WANDERLEY

## ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DA AMAZÔNIA ORIENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 390080

Número do Contrato: 755/2018.

Nº Processo: 0017000057201835.

PREGÃO SRP Nº 27/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 0591754000158. Contratado : DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender as demandas de viagens nacionais da AHIMOR/DNIT. Fundamento Legal: Lei 12.462/11, Art. 39 e Art. 57, Inciso II § 2 da Lei 8.666/93. Vigência: 05/09/2019 a 04/09/2020. Data de Assinatura: 03/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 390080-39252-2019NE800072

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 164/2017.

Nº Processo: 50600021087201714.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC ELETRÔNICO Nº 260/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 24946352000100. Contratado : JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES -LTD.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº TT 164/2017. Prorrogação por 450 dias corridos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, §1º, inc. III, § 2º. Vigência: 02/09/2019 a 24/11/2020. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 04/09/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393003

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 5060000471201511.

Regime de Execução: Contratação Integrada.

RDC ELETRÔNICO Nº 693/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 74315607000105. Contratado : FAIXA SINALIZACAO VIARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato TT-004/2015, prorrogação por mais 18 meses. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto - Diretor da DIR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 no art. 9º, § 4º, inc. I e II, e arts. 39 e 42 da Lei nº 12.462/11, c/c o art. 57, I c/c o § 1º, inc. V e § 2º. Vigência: 08/08/2019 a 08/02/2021. Data de Assinatura: 08/08/2019.

(SICON - 04/09/2019) 393003-39252-2019NE800661

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 393013

Número do Contrato: 01093/2013, subgado pela UASG: 393013 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Nº Processo: 50616000530201400.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 200/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09588906000143. Contratado : CONSTRUTORA SUCESSO SA -Objeto: Termo aditivo de rerrificação e revisão de projeto em fase de obras, com adequação de quantidades e inclusão de preços novos, com reflexo financeiro positivo ao contrato, no montante de R\$ 8.084.632,26, a preços iniciais, que representam 4,189% do contrato original e refletem em 3,846% de reflexo acumulado, sendo que o valor contratual passa de R\$ 192.324.394,44 para R\$ 200.409.026,70. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.60 e 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, alínea "d", par. 1º. Lei 12462/2011, Decretos 7581/11 e 7893/13. Vigência: 02/09/2019 a 21/04/2020. Valor Total: R\$8.084.632,26. Fonte: 174039393 - 2019NE802449. Data de Assinatura: 02/09/2019.

(SICON - 04/09/2019) 393013-39252-2019NE800002

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 370/2019 publicado no D.O. de 28/06/2019, Seção 3, Pág. 150, onde se lê: Vigência: 28/06/2019 a 27/09/2021 leia-se: Vigência: 02/07/2019 a 01/10/2021

(SICON - 04/09/2019) 393003-39252-2019NE800661

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de Direto Real de Uso Gratuito de Bens Móveis. PROCESSO nº 50600.022343/2017-91 CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS, portador da Identidade nº 3331333, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF nº 791.483.526-91. CESSIONÁRIO: A SOCIEDADE DOS AMIGOS DA

